

Ana de Carvalho Rudge com o filho Lucas Rudge Polari de Alvarenga, nascido no dia 25 de novembro de 2009:



Palestras realizadas nas escolas:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Certidão de Nascimento

Certifico que as folhas 23, do livro nº A-654, sob o nº 119197 de ordem, foi lavrado o assento de nascimento de: **LUCAS RUDGE POLARI DE ALVERGA** do sexo masculino, nascido aos vinte e cinco (25) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e nove (2009), a(s) 04:27 horas(s), no(a) Casa de Saúde Laranjeiras, Rio de Janeiro-RJ. Filho de: **THIAGO PALHARES DE POLARI ALVERGA e ANA DE CARVALHO RUDGE**

Sendo avós paternos: **ALEX POLARI DE ALVERGA e SONIA MARIA PALHARES DE ALVERGA**, e avós maternos: **RAUL DE TOLEDO PIZA RUDGE e BEATRIZ MACHADO DE CARVALHO**.

Foi declarante: **THIAGO PALHARES DE POLARI ALVERGA**.
Declaração de Nascido Vivo nº 459450112. Observações: nada consta.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

4ª CIRCUNSCRIÇÃO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

O referido é verdade e dou fé.

Rio de Janeiro, RJ, 02 de dezembro de 2009.

Daniela Júnia
Daniela Júnia Maciel de Sousa dos Santos
Substituta

Cartório
Circunscrição
Daniela Júnia M. de S.
Substituta

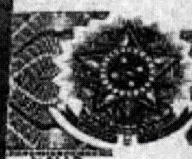
Dentro de 5 dias úteis, a partir da emissão deste documento, parte do ato estará disponível para consulta no site www.t.rj.gov.br, opção "Corregedoria", item "seios-consulte a procedência".

Emolumentos:
Tab 1,8 + Tab 1,9 + Tab 1,10 + Tab 3,11 + FETJ 20% + FUNPERJ 5% + FUNPERJ 5% - TOTAL R\$ = 25,14

Rua Correia Dutra, 75-B - Flamengo - CEP. 22210-050 - Rio de Janeiro - RJ
Tel.: (21) 2556-5113 / 2556-6917 - www.cartoriocatete.com.br

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CORREGEDORIA-GERAL
DO SDJ JUSTIÇA - RJ
CERTIDÃO
PDI
1 ATO
URG77834

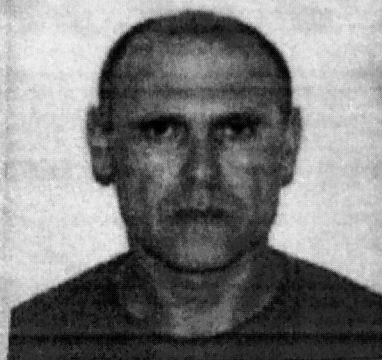


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1692183159

NOME
JAIME MIRANDA DE SOUZA



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
094243813DETRANRJ

CPF
004.094.516-22

DATA NASCIMENTO
19/01/1968

FILIAÇÃO
AMADOR FERREIRA DE
SOUZA
FRANCISCA MIRANDA DE
SOUZA

PERMISSÃO

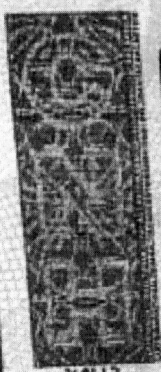
ACC

CAT. HABIL
AD

Nº REGISTRO
00252790874

VALIDADE
10/05/2023

1ª HABILITAÇÃO
26/12/1997



OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PINHEIRAL, RJ

DATA EMISSÃO
23/05/2018

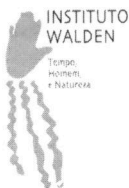
ASSINATURA DO EMISSOR

71636504450
RJ425267474

RIO DE JANEIRO

PROIBIDO PLASTIFICAR
1692183159

RECEBUE CONTA
Nº 1000
DATA 23/05/2018
VALOR R\$ 100,00
DEBITO
BANCO DO BRASIL



INSTITUTO WALDEN – TEMPO, HOMEM E NATUREZA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS /2010

Pelo presente instrumento particular, o **INSTITUTO WALDEN – TEMPO, HOMEM E NATUREZA**, também denominado **IW**, associação civil sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº **005.429.495/0001-39**, com sede na rua Maria Eugênia, 105 ap. 201 parte – Humaitá, Rio de Janeiro, CEP 22261-080 e **JAIME MIRANDA DE SOUZA**, inscrito no CPF 004.094.516-22, residente em Alameda Gastronômica, Bocaina de Minas - MG, de agora em diante denominado simplesmente contratado, têm como justo e contratado o seguinte:

Cláusula 1 - O IW, em atendimento aos termos do CONTRATO firmado com **JAIME MIRANDA DE SOUZA**, ajusta com o contratado para prestação dos serviços transporte de táxi para a realização do projeto “**Valorização da Araucária na região da APA da Serra da Mantiqueira - MG/RJ/SP**” financiado pela Secretaria de Meio Ambiente do Estado de Minas Gerais, envolvendo atividades de transporte da equipe para as atividades de campo do Projeto.

Cláusula 2 – São obrigações do contratado atender a programação das atividades previstas pela coordenação do projeto.

Cláusula 3 - Os serviços descritos na Cláusula 1 serão pagos na medida das necessidades das atividades por quilometro rodado, além de reparo de peças do automóvel, caso seja necessário.

Cláusula 4 - O prazo da execução dos serviços intermitentes é de 12 (doze) meses, prorrogáveis, conforme solicitado pelo contratante, a contar da data da assinatura deste contrato, devendo o contratado realizar as atividades descritas na cláusula 1.

Cláusula 5 - Fica eleito o Foro desta Comarca do Rio de Janeiro, para dirimir dúvidas que possam surgir na execução do presente contrato.





E por estarem as partes em pleno acordo em tudo quanto se encontra disposto neste instrumento particular, assinam-no na presença das duas testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 22 de março de 2010.

INSTITUTO WALDEN – TEMPO, HOMEM E
NATUREZA

Jaime Miranda de Souza *Beatriz C. Penna*
CONTRATADO **CONTRATANTE**

TESTEMUNHAS



INSTITUTO
WALDEN

INSTITUTO WALDEN – TEMPO, HOMEM E NATUREZA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS /2010

Pelo presente instrumento particular, o **INSTITUTO WALDEN – TEMPO, HOMEM E NATUREZA**, também denominado **IW**, associação civil sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº **005.429.495/0001-39**, com sede na rua Maria Eugênia, 105 ap. 201 parte – Humaitá, Rio de Janeiro, CEP 22261-080 e **ZELIO DE MORAES**, inscrito no CPF 596.620.776-34, residente na Rua Olaria, 55 – Vila Nova, Itamonte - MG, de agora em diante denominado simplesmente contratado, têm como justo e contratado o seguinte:

Cláusula 1 - O IW, em atendimento aos termos do CONTRATO firmado com **ZELIO DE MORAES**, ajusta com o contratado para prestação dos serviços transporte de táxi para a realização do projeto **“Valorização da Araucária na região da APA da Serra da Mantiqueira - MG/RJ/SP”** financiado pela Secretaria de Meio Ambiente do Estado de Minas Gerais, envolvendo atividades de transporte da equipe para as atividades de campo do Projeto.

Cláusula 2 – São obrigações do contratado atender a programação das atividades previstas pela coordenação do projeto.

Cláusula 3 - Os serviços descritos na Cláusula 1 serão pagos na medida das necessidades das atividades por quilometro rodado, além de reparo de peças do automóvel, caso seja necessário.

Cláusula 4 - O prazo da execução dos serviços intermitentes é de 12 (doze) meses, prorrogáveis, conforme solicitado pelo contratante, a contar da data da assinatura deste contrato, devendo o contratado realizar as atividades descritas na cláusula 1.

Cláusula 5 - Fica eleito o Foro desta Comarca do Rio de Janeiro, para dirimir dúvidas que possam surgir na execução do presente contrato.



E por estarem as partes em pleno acordo em tudo quanto se encontra disposto neste instrumento particular, assinam-no na presença das duas testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 07 de março de 2010.

INSTITUTO WALDEN – TEMPO, HOMEM E
NATUREZA

CONTRATADO

CONTRATANTE

TESTEMUNHAS



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ZELIO DE MORAES

DOC. IDENTIDADE / CDD - EMISSOR DE
M6191033 SSP MG

CPF
596.620.776-34 DATA NASCIMENTO
18/06/1969

FUNÇÃO
JOSE SABINO DE MORAES
MARIA GONCALVES DE MORAES

PERMISSÃO ACC CATIA
AB

Nº REGISTRO
00717295805

VALIDADE
03/04/2019

1ª HABILITAÇÃO
09/11/1994

EXERCE ATIV REMUNERADA;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LOURENCO, MG

DATA EMISSÃO
07/04/2014

Assinatura do Emissor
Oficinho Santiago Maciel 81865184488
Diretor Detran / MG MG450580431

DETRAN - MG (MINAS GERAIS)

PROJEITO PLASTIFICAR
902952820

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
902952820



Governo do Estado de Minas Gerais
Sistema Estadual de Meio Ambiente
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Subsecretaria de Inovação e Logística
Superintendência de Contabilidade e Finanças



**ANEXO V - CÓPIA
DE CHEQUE**

CÓPIA DE CHEQUE

Conveniente: SEMAD
CONVÊNIO N.º 1371010401308 em 24/11/2008

CHEQUE N.º: AA-000077 BANCO: ITAU CONTA: 12.184-5
A FAVOR DE: ZÉLIO DE MORAES

CÓPIA XEROGRÁFICA DO CHEQUE

635,00 -----
seiscentos e trinta e cinco reais -----
Zélio de Moraes

Itamonte 16 março 2010

Beatriz C. Perna

CONVENIENTE

CPF

TESOUREIRO

CPF

HISTÓRICO
REFERENTE A TRANSPORTE DE TÁXI DA EQUIPE ÀS ESCOLAS E PROPRIEDADES: AIURUOCA,
ALAGOA, PASSA QUATRO, DELFIM MOREIRA, WENCESLAU, SERRA NEGRA - ITAMONTE, DE 08 A
15 MARÇO DE 2010

RECEBI (EMOS) O CHEQUE RELATIVO AO PAGAMENTO ESPECIFICADO

LOCAL E DATA: ITAMONTE, 16 DE MARÇO DE 2010

ASSINATURA: _____

IDENTIDADE: _____

APudg



ZÉLIO DE MORAES				
Rua da Olaria 55 - Vila Nova - Fone: (35) 9183-5626 - 37466-000 - ITAMONTE -MG				
Imposto sobre serviços de qualquer natureza			VALIDADE: 23/07/2010	
CPF/CNPJ: 596.620.776.34			NOTA FISCAL DE SERVIÇO	
Insc. Munic.: 2781			SÉRIE A	
Atividade Principal: Motorista			Nº 000013	
Autônomo - Categoria Taxi				
DESTINATÁRIO: INSTITUTO WALDEN T H NATUREZA				
ENDEREÇO: ROD. BR-354 Km-761,4 Nº —				
CIDADE: ITAMONTE Bairro ENGENHO DE SERRA UF MG				
C.N.P.J. 05.426.495/0001-39 Insc. Est. —				
COND. PGTO. COM APRESENTAÇÃO Em 16 de MARÇO de 2010				
QUANT.	UNID	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIT.	TOTAL
01	VIAGEM	SERRA NEGRA		80,00
01	VIAGEM	PASSA QUATRO		98,00
01	VIAGEM	WENCESLAU BRÁZ		260,00
01	VIAGEM	AIURUOCA, ALAGOA		197,00
Gráfica S. José de Itamonte Ltda. R. José A. Guimarães, 62 - Centro Itamonte - MG - CNPJ: 21.190.871/0001-95 INSC. 330.069588.0035 - I. Mun. 91 01 blc. 50x3 de 000 001 a 000 050 Aut.: 301/2008 - de 23-07-2008 - Prefeitura Municipal de Itamonte - MG			VALOR DOS SERVIÇOS R\$	635,00
			I.S.S. % R\$	19,05
			VALOR TOTAL DA NOTA R\$	635,00

APudg



Governo do Estado de Minas Gerais
Sistema Estadual de Meio Ambiente
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Subsecretaria de Inovação e Logística
Superintendência de Contabilidade e Finanças



**ANEXO V - CÓPIA
DE CHEQUE**

CÓPIA DE CHEQUE

Conveniente: SEMAD
CONVÊNIO N.º 1371010401308 em 24/11/2008

CHEQUE N.º : AA-000077 BANCO: ITAU CONTA: 12.184-5
A FAVOR DE : ZÉLIO DE MORAES

CÓPIA XEROGRÁFICA DO CHEQUE

635,00

16 MAR 2010

Zac Teij. C. Pereira

CONVENIENTE

CPF

TESOUREIRO

CPF

HISTÓRICO

REFERENTE A TRANSPORTE DE TÁXI DA EQUIPE ÀS ESCOLAS E PROPRIEDADES: AIURUOCA, ALAGOA, PASSA QUATRO, DELFIM MOREIRA, WENCESLAU, SERRA NEGRA - ITAMONTE, DE 08 A 15 MARÇO DE 2010

RECEBI (EMOS) O CHEQUE RELATIVO AO PAGAMENTO ESPECIFICADO

LOCAL E DATA: ITAMONTE, 16 DE MARÇO DE 2010

ASSINATURA: _____

IDENTIDADE: _____

APudg



**MOURA TAVARES
FIGUEIREDO
MOREIRA
E CAMPOS**

ADVOGADOS

PROJETO DE VALORIZAÇÃO DA ARAUCÁRIA NAS ESCOLAS

Projeto Valorização da Araucária na região da APA da Serra da Mantiqueira – MG/RJ/SP - Convênio SEMAD/MG nº 1371010401308



<i>Registro fotográfico</i>		Educação Ambiental nas Escolas Municipais
<i>Município</i>	<i>Escola</i>	
Itamonte – Serra Negra	Escola Municipal Antônio Couto Perroni	



Queluz

**E. M. Capitão José Carlos de
Oliveira**


**ASSESSORIA e
PLANEJAMENTO
AMBIENTAL**
matriágua

